



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 170 LIVRO 004
FOLIA 018 HORAS 00:30
Data 06 05 13

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 016/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 009/2013, de 15 de abril de 2013, Que “Proíbe a utilização de artefatos pirotécnicos ou ambientes fechados, na forma que menciona”

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06.05.13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 009/2013, de 15 de Abril de 2013, de autoria do Legislativo Municipal, que objetiva “*Proíbe a utilização de artefatos pirotécnicos ou ambientes fechados, na forma que menciona*”.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pelo Projeto de Lei Legislativo nº 009/2013. O referido Projeto visa tornar mais seguro os ambientes fechados frequentados pela sociedade sendo estes, shows, festas e etc..

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei Complementar n.º 009/2013 de 15 de Abril de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de Abril de 2013.


Eva da Silva Pereira Dias
Relatora Ad Hoc



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

[Handwritten Signature]
José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Erik Rodrigo Jesus da Silva - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

[Handwritten Signature]
Mauro Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário